



de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Valor total da compra: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1114052 dos autos, assinada em 07/07/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 24 de agosto de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/000029086-00 – Ata de Registro de Preços nº 015/2023 do Pregão Eletrônico nº 09/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **SERVIÇO DE BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 510 (quinhentas e dez) unidades. Fornecedor: QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA (CNPJ: 11.699.529/0001-61). Item 3 - Quantidade solicitada: 510 (quinhentas e dez) unidades. Detalhamento do item:** Coquetel (Padrão Internacional e/ou Regional com 1 (um) Prato quente). Aperitivos Variados: coquetel de frutas não alcoólico variados, canapés frios variados– 60g ou 2 und por pessoa, canapé de pasta de queijo– 60g ou 2 und por pessoa, canapé de pasta de frios– 60g ou 2 und por pessoa, canapé de pasta de ricota com ervas finas– 60g ou 2 und por pessoa, quiches e miniquiches – 60g ou 2 und por pessoa canapés, canapés quentes variados, canapé quente de creme de camarão – 60g 60g ou 2 und por pessoa, canapé quente de creme de milho – 50g ou 2 und por pessoa, canapé quente de creme de espinafre – 50g ou 2 und por pessoa, canapé quente de creme de siri – 50g ou 2 und por pessoa. Salgados variados: salgados fritos tradicionais: coxinhas de frango com catupiry, croquetes de carne, risoles de catupiry, risoles napolitano, bolinhas de queijo temperadas, enroladinho de presunto e queijo, risoles de carne, paisteis e kibes: com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Assados: casquinha de queijo parmesão, mini-empada de palmito, miniempada de legumes, miniempada de frango, escondidinho de bacalhau, escondidinho de carne seca, camarão, servidos em mini porcelanas, miniporção de camarão, miniporção de peixe com farofa, miniporção de caranguejo - Com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Prato quente: estrogonofe de camarão – 160gr ou 2 col servir, estrogonofe de carne – 140gr ou 1 col servir, suflê de bacalhau – 100gr ou 1 col servir, filé ao molho 150gr ou 2 pedaços m, caranguejo – 120gr ou 2 col servir. Massas – 75 a 115gr para massas secas (penne, parafuso, gravatinha); 115 a 150gr. Massas frescas (nhoque); 175 a 200gr para massas com recheio (ravióli e capeletti); 100gr para massas longas (espaguete, talharim, fettuccine,) – 100 a 200gr, molhos (alfredo, bolonhesa, carbonara, pesto, parisiense, sugo, quatro queijos) – 70 a 150gr, acompanhamento: arroz branco, arroz com passas e arroz com ervas finas – 100gr ou 2 col de servir. Doces tradicionais diversos: brigadeiro 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa, quindim – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa, queijadinha – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa, beijinho – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa, delicias de damasco – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa, olhos de ameixa – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa, perolas de castanhas – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa, tacinhas de brigadeiro – 30gr porção – 2 und (porções) por pessoa, mouses (cupuaçu, maracujá, limão) – 50gr porção – 1 und (porção) por pessoa. Bebidas variadas: refrigerante de 1ª linha – 300 ml ou 2 copo p, água comum – 300 ml ou 2 copo p, água com gás – 150 ml ou 1 copo p, sucos de frutas naturais – 250 ml ou 1 copo m, no valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Valor total da compra: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1164004 dos autos, assinada em 08/08/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 25 de agosto de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 265/2023 –DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 015/2021-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000030020-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa KCM Serviços Especializados de Limpeza LTDA.
5. OBJETO: Fica rescindido AMIGAVELMENTE, a partir de 31 de agosto de 2023, o Contrato Administrativo n.º 015/2021-FUNJEAM, celebrado em 06 de abril de 2021 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa KCM Serviços Especializados de Limpeza LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de apoio operacional –recepção.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.
7. DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão contratual decorre da homologação do Pregão Eletrônico 011/2023-TJAM, conforme Processo Administrativo Digital nº 2023/000030020-00.
8. DA QUITAÇÃO: Será assegurado à Contratada o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços executados até 31 de agosto de 2023.

Manaus/AM, 28 de agosto de 2023.
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas